



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1282.07.2026

Santo André, 23 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1445/2026 - G.P. – Proc. 3280/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00016446/2026-15, em que solicita informações acerca da situação do terreno localizado à Rua Procópio Ferreira, em frente ao Parque da Juventude Ana Maria Brandão – Jardim Ipanema, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a intervenção proposta para o terreno localizado na Rua Procópio Ferreira visa à construção de um complexo, dividido em três condomínios distintos (Procópio Ferreira I, II e III), totalizando 566 Unidades Habitacionais em uma área de 12.886,00m².

Esse empreendimento enquadra-se no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), na modalidade Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), voltada para a Faixa 1 (renda bruta mensal de até R\$ 2.850,00).

Para viabilizar a proposta, a atuação do Ente Público Municipal é determinante, cabendo à Prefeitura o aporte do terreno urbanizado, a garantia de infraestrutura básica no entorno e a seleção da demanda qualificada.

Atualmente, o processo administrativo que versa sobre o Edital de Credenciamento para a seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na construção de empreendimentos habitacionais verticalizados do tipo HIS, com renda de até 3 (três) salários mínimos, está em fase de conclusão.

O credenciamento permitirá selecionar a construtora responsável pela elaboração dos projetos e da obra, culminando na assinatura do contrato e na emissão de Ordem de Serviço.

Por fim, ressalta-se que o contrato será firmado entre construtora e a Caixa Econômica Federal, após a análise técnica pela mesma, da documentação técnica, como projetos de engenharia, cronograma, custo financeiro e jurídico, sendo todo o trâmite acompanhado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/DEHAB.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por GILVAN
FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.07.23 15:57:53 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito